



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2025	INE	DICAC	CÃO	No	1	/2025
--------------------	-----	-------	-----	----	---	-------

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que seja providenciada a sinalização horizontal e vertical na Rua Maria Braga Lima e transversais, sendo elas, Rua Carlito Cruz, Rua dos Professores, Rua Monsenhor José Severino, Rua Niobel Sardinha e Rua Francisco Drumond Sobrinho, Alto dos Cajueiros.

Justificativa: A implantação de sinalização horizontal e vertical nas vias mencionadas é medida essencial para aprimorar a segurança viária e a fluidez do tráfego local. A demarcação adequada e a instalação de placas regulamentares e indicativas contribuem para a orientação dos condutores, a proteção dos pedestres e a prevenção de acidentes, promovendo maior eficiência e organização no sistema de mobilidade urbana do bairro Alto dos Cajueiros.

Sala das Sessões,de de 202

Manu Rezende Vereadora-autora